



Portaria



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ: 42.696.252/0001-47



PORTARIA Nº 07, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

- CONSIDERANDO, a premente necessidade de reformulação da Resolução nº 02, de 16 de novembro de 2012, o Regimento Interno da Casa, e assim, promover as alterações e adaptações,
- CONSIDERANDO, ainda, a iniciativa e prerrogativas da Mesa Diretora da Câmara, e assim, a Comissão Especial, para esse fim constituída, com referendo e aprovação do Plenário desta Casa Legislativa,
- CONSIDERANDO, o quanto previsto nos arts. 356, 357, III e segs. do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir-se a Comissão Especial para estudos e análises de reforma do Regimento Interno da Casa, constituída dos seguintes membros:

Ver. Edilson Pereira da Silva – Presidente
Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz – Relator
Verª Vera Lúcia Sousa Silva - Secretária
Ver. Itamar Fernandes da Silva - membro
Ver. Carlos Alberto Soares Pereira - membro
Vandeli Xavier Rêgo – membro
Alexandre Barbosa Rodrigues – membro

Art. 2º. Publique-se, registre-se e arquite-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2020.

Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara

Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro
CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

77 3457-2992

cmrs.ba.gov.br@hotmail.com